



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 192/98.

EMENTA: Autoriza incorporação da disciplina “DIREITO AGRÁRIO”, como optativa, no currículo do Curso de Licenciatura em História desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 39/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014539/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a incorporação da disciplina “DIREITO AGRÁRIO”, como optativa, no currículo do Curso de Licenciatura em História desta Universidade, a qual já é oferecida pelo Departamento de Letras e Ciências Humanas, aos Cursos de Economia Rural e Sociologia Rural, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.014539/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =